



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

PROJETO DE LEI Nº 027/2020, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 18 de maio de 2020.

Altera a Lei Municipal nº 803/07, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Roca Sales, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, composta pelos Vereadores Paulo Germano Koste (Presidente); Ivair Zanchetti (Relator) e Luís Fernando Horst (Secretário), reunida no dia 01 de junho de 2020, às 8 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que altera a Lei Municipal nº 803/07, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Roca Sales, por unanimidade dos seus membros, **decidiu dar parecer favorável à aprovação do Projeto**, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, **considerando** que o mesmo é Constitucional e Legal, uma vez que segue apenas o estabelecido na EMENDA CONSTITUCIONAL 103, que passou a vigorar a partir de 13 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

É o Parecer.

Roca Sales, 01 de junho de 2020.

Vereador Paulo Germano Koste - Presidente

Vereador Ivair Zanchetti – Relator

Vereador Luís Fernando Horst – Secretário